



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Rua da Glória, 362 – 6º andar – Curitiba/PR

TERMO DE COMPROMISSO

Datado e assinado digitalmente, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nos **AUTOS 0002794-68.2021.8.16.0185**, de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **DEXTER LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 01.401.828/0001-14**, por determinação da Meritíssima Juíza de Direito Doutora Mariana Gluscynski Fowler Gusso, desta 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, **ADVOCACIA FELIPPE E ISFER**, inscrito no CNPN 00.811.833/0001-32, com sede na Rua Dias da Rocha Filho, 205, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-130, sob a responsabilidade de **EDSON ISFER**, advogado inscrito na **OAB/PR 11.307**, nomeado como **ADMINISTRADOR JUDICIAL** da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **DEXTER LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** por este Juízo, o qual deferiu o compromisso legal e a incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, sujeitando-se às penas da Lei.

Eu, Klaus Metzler de Carvalho, Chefe de Secretaria, digitei.

(assinado digitalmente)

Mariana Gluscynski Fowler Gusso

Juíza de Direito

(assinado digitalmente)

Advocacia Felipe e Isfer

CNPJ 01.401.828/0001-14

Edson Isfer

OAB/PR 11.307

